

PROJETO DE LEI N° 404/2010

Dispõe sobre denominação de "MARIA DE FATIMA BRASILIO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA DE FÁTIMA BRASILIO" a Rua 08, localizada no Jardim Residencial Campos do Conde II, que se inicia na Rua 09 e termina na Rua 10, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1955 - 1988".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Maria de Fátima Brasilio nasceu no dia 28 de agosto de 1955, na cidade de Pratania - SP, filha de Joaquim Brasília e Luiza Nunes Brasilio, teve 6 irmãos. Em 1968 veio com seus familiares para Sorocaba, em busca de melhores condições de vida.

Teve uma filha Tatiana Aparecida Brasilio.

Boa mãe, dedicou parte de sua vida trabalhando como ajudante de cozinha na indústria Mellida. Dedicou-se ao lar, à educação e a exemplificação dos valores morais imperecíveis a sua filha.

E infelizmente no dia 21 de abril de 1988 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

S/S., 08 de setembro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador